

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 212/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000540/2022-11

Canoas - RS, 20 de Outubro de 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as atas das seguintes reuniões do Conselho de Campus:

- 2ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho;
- 4ª reunião extraordinária realizada em 30 de junho;
- 5ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho;
- 6ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho;
- 7ª reunião extraordinária realizada em 4 de agosto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:45)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
CAMPUS CANOAS
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 212, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2022 e o código de verificação: fe8f5aa287